



**Gabinete do Vereador Juarez Donatelli**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicite ao setor competente que providencie com urgência a limpeza e manutenção de todas as galerias pluviais das ruas da Quintino Bocaiuva esquina com a José Martiniano de Alencar no bairro Interlagos, Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que providencie a limpeza e manutenção de todas as galerias pluviais das ruas da Quintino Bocaiuva esquina com a José Martiniano de Alencar no bairro Interlagos, Linhares/ES.





### JUSTIFICATIVA

Entende que se trata de assunto importante, pois essa é uma reivindicação dos moradores, por estar em período de chuvas, a manutenção irá facilitar o escoamento das águas pluviais, evitando assim futuros transtornos com o acúmulo de lixos.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de novembro de 2024.

**Vereador(a) Juarez Donatelli – REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003200360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 06/11/2024 16:56

Checksum: **73BAE17EE34DDD735358B88A368A22185B7FDBCD9C7C254677F8B2F1D09D470D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.